



SEÇÃO VII

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS - ESMAM

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS
GABINETE DO DESEMBARGADOR DIRETOR

PORTARIA ESMAM Nº 9, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Resolução TJAM nº 12, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO o art. 8º, XXVIII, da Resolução TJAM nº 12, de 26 de março de 2013, que atribui ao Desembargador Diretor da ESMAM a competência de aprovar os seguintes instrumentos políticos da ESMAM: Projeto Pedagógico (PP); Projeto Político Pedagógico (PPP); Planejamento Acadêmico e Pedagógico Anual (PAPA), determinar sua publicação no DJE e posterior encaminhamento à Presidência do TJAM para conhecimento;

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, I, da Resolução TJAM nº 12, de 26 de março de 2013, que atribui ao Desembargador Diretor da ESMAM, a prerrogativa de dirigir as atividades administrativas e técnico-pedagógicas da Escola, cumprindo e fazendo cumprir as leis de ensino, as Resoluções do Tribunal e as normas desta Resolução, as Resoluções da ENFAM e CNJ e Diretrizes Gerais emanadas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

RESOLVE:

Art. 1º. Apresentar e instituir o PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS – ESMAM (PDI), para o período de 2024 – 2028.

Art. 2º. Apresentar e instituir o PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS (PPP) - ESMAM DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS.

§1º. O Plano de Desenvolvimento Institucional da ESMAM é o documento que concebe a trajetória de crescimento e aprimoramento da instituição para os próximos cinco anos, suas diretrizes estratégicas, atuação acadêmica e sua organização administrativa, política e pedagógica.

§2º. O Projeto Político-Pedagógico (PPP) representa o pilar da identidade educacional de uma instituição de ensino, refletindo suas concepções, metodologias, finalidades, objetivos e critérios de avaliação dos projetos educacionais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Diretor da ESMAM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA ESCOLA
SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS – ESMAM**

2024-2028

Manaus – AM





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

2. INTRODUÇÃO

3. PERFIL INSTITUCIONAL E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Atribuições

Identidade estratégica

Organização Administrativa

4. ATUAÇÃO ACADÊMICA E DE FORMAÇÃO

Programa de Preparatório à Carreira da Magistratura

Programa de Formação Inicial

Programa de Formação Continuada

Programa de Pós-Graduação - Stricto Sensu - Mestrado

Corpo discente

Corpo docente

Ações educacionais ofertadas

Ações educacionais credenciadas pela ENFAM

Júri Simulado

Projetos de aproximação com a sociedade

5. ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-PEDAGÓGICA

Projeto Político-Pedagógico

Princípios Legais

Princípios Institucionais

Princípios Pedagógicos

Pesquisa e disseminação do conhecimento

Gestão Estratégica

Normativos disciplinadores

Autoavaliação Institucional

Gestão orçamentária, financeira e patrimonial

Proposta orçamentária x execução orçamentária

Infraestrutura física

Infraestrutura tecnológica

Gestão de Pessoas

Gestão da informação e comunicação

Apoio à gestão, governança e inovação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



REFERÊNCIAS

1. APRESENTAÇÃO

A Escola Superior da Magistratura (ESMAM), como órgão vinculado ao Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), desempenha um papel crucial no cenário jurídico do estado. Sua missão essencial é proporcionar aos magistrados um ambiente de excelência acadêmica, estímulo intelectual e desenvolvimento profissional contínuo. Além disso, serve como uma ponte vital entre o judiciário e a sociedade, promovendo uma aproximação que fortalece a compreensão mútua e a confiança no sistema de justiça.

O presente documento constitui o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da ESMAM para o quinquênio 2024-2028. Nele são delineadas a trajetória de crescimento e aprimoramento da instituição para os próximos cinco anos, suas diretrizes estratégicas, atuação acadêmica e sua organização administrativa, política e pedagógica.

2. INTRODUÇÃO

Em 23 de janeiro de 1997, por meio da Lei Complementar nº 17/97, a ESMAM foi estabelecida no Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) com o propósito de formar e aperfeiçoar magistrados, buscando a excelência na prestação jurisdicional e contribuindo para fortalecer o Estado Democrático de Direito.

As primeiras atividades iniciaram com turmas do Curso Preparatório à Carreira da Magistratura, em um prédio cedido pelo Governador Amazonino Armando Mendes, localizado na Rua Simão Bolívar, próximo à Praça 5 de Setembro, conhecida como Praça da Saudade, no centro de Manaus. Rapidamente, a instituição ganhou reconhecimento na comunidade jurídica local e precisou mudar para um novo local.

Em 2009, devido à expansão das atividades e às condições precárias do prédio anterior, a ESMAM foi transferida para as dependências do Fórum Ministro Henoch Reis, no Aleixo, aumentando a participação de magistrados nos cursos e eventos promovidos.

Em 2013, após 17 anos de existência, sob a presidência do Desembargador Ari Jorge Moutinho da Costa, a ESMAM inaugurou uma nova sede no Centro Administrativo Desembargador José de Jesus Ferreira Lopes, anexo ao Tribunal de Justiça do Amazonas, marcando uma nova fase em sua história.

Com uma área de 3 mil metros quadrados distribuídos em três pavimentos, o edifício abriga setores administrativos, salas de aula, gabinete do diretor, salas de reuniões e um auditório com capacidade para 380 pessoas. Essa estrutura e o corpo técnico



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



possibilitaram uma nova realidade educacional, ampliando competências e realizando novos projetos.

As atividades da ESMAM ultrapassam barreiras físicas, pois muitos de seus conteúdos, cursos e eventos são oferecidos virtualmente, com mais de 16 mil inscritos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e mais de 2,8 mil inscritos no canal do Youtube na época de elaboração deste documento.

Ao longo de seus 27 anos, a escola foi dirigida por diversos magistrados e atualmente está sob a direção do Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, com o Desembargador Elci Simões de Oliveira como Vice-Diretor. Hoje é reconhecida nacionalmente como referência na formação e atualização dos magistrados amazonenses, oferecendo cursos credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).

Em setembro de 2023, a ESMAM foi aprovada como instituição de pesquisa credenciada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), consolidando sua posição como uma das principais instituições de formação jurídica e pesquisa da região.

Este documento - o Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola Superior da Magistratura do Amazonas - vem para celebrar o passado, consolidar o que foi conquistado até o presente e projetar o futuro. Nele constarão:

- Perfil institucional, identidade, diretrizes e objetivos estratégicas;
- Organização administrativa;
- Atuação acadêmica e de formação;
- Perfis do corpo docente e discente;
- Organização político-pedagógica.

Por fim, apesar de consolidar alguns resultados importantes de 2023 - a fim de servir de benchmarking para os próximos -, este PDI tem como marco inicial o ano de 2024 e segue até o ano de 2028.

3. PERFIL INSTITUCIONAL E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Atribuições

A ESMAM tem como principais atribuições as seguintes:

- Fomentar a disseminação da cultura e conhecimento jurídicos;
- Promover cursos preparatórios à carreira da magistratura;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



- Promover cursos de formação inicial;
- Promover cursos de formação continuada;
- Realizar projetos para aproximação do Poder Judiciário com a sociedade;
- Realizar credenciamento de cursos junto a ENFAM;
- Firmar convênios com outros órgãos da administração pública e instituições privadas para eventos temáticos de interesse comum;
- Realizar cursos, congressos, palestras, seminários, webinários, projetos, etc., de interesse da magistratura e da sociedade.

Identidade estratégica

Missão

Proporcionar aos magistrados um ambiente de elevado estímulo ao conhecimento, aprimoramento profissional e de aproximação com a sociedade.

Visão

Ser reconhecida nacionalmente como um centro de excelência na formação e aperfeiçoamento de magistrados e tornar-se a escola mais admirada pelas iniciativas de conexão entre o Poder Judiciário e a sociedade.

Valores

Cooperação;

Solidariedade;

Prontidão;

Interdisciplinaridade;

Cientificidade;

Humanismo.

Objetivos institucionais

1. Excelência na Formação Jurídica

Consolidar a ESMAM como centro de excelência nacional na formação e aperfeiçoamento de magistrados, oferecendo programas educacionais inovadores e alinhados às demandas contemporâneas do Judiciário.

2. Pesquisa e Produção de Conhecimento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



Fomentar a produção e disseminação de conhecimento jurídico de alto impacto, estabelecendo a ESMAM como referência em pesquisa aplicada à prática jurisdicional e à evolução do Direito.

3. Inovação Tecnológica

Implementar e desenvolver tecnologias educacionais de ponta, incluindo inteligência artificial e realidade virtual, para aprimorar os métodos de ensino e a experiência de aprendizagem dos magistrados.

4. Internacionalização

Expandir a presença internacional da ESMAM através de parcerias estratégicas com instituições jurídicas renomadas globalmente, promovendo intercâmbios, pesquisas conjuntas e compartilhamento de melhores práticas.

5. Inclusão e Diversidade

Desenvolver e implementar políticas afirmativas que promovam a diversidade e inclusão no corpo discente e docente, refletindo a pluralidade da sociedade brasileira no Judiciário.

6. Sustentabilidade e Responsabilidade Social

Integrar princípios de sustentabilidade e responsabilidade social em todas as atividades da ESMAM, formando magistrados conscientes de seu papel na promoção do desenvolvimento sustentável.

7. Aproximação com a Sociedade

Ampliar e aprofundar os programas de extensão e projetos sociais, fortalecendo os laços entre o Judiciário e a comunidade, com foco especial nas populações vulneráveis.

8. Interdisciplinaridade

Promover a integração de diferentes áreas do conhecimento na formação dos magistrados, incorporando disciplinas como psicologia, sociologia, economia e tecnologia nos programas curriculares.

9. Gestão de Excelência

Implementar modelos de gestão baseados em resultados e melhoria contínua, visando a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados pela ESMAM.

10. Desenvolvimento de Lideranças Judiciais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



Criar programas específicos para o desenvolvimento de habilidades de liderança entre os magistrados, preparando-os para assumir posições estratégicas no Judiciário.

11. Ética e Integridade

Fortalecer a cultura de ética e integridade no Judiciário através de programas educacionais específicos e da promoção contínua de valores éticos na prática jurisdicional.

12. Acessibilidade e Inclusão Digital

Garantir a plena acessibilidade digital e física nas instalações e programas da ESMAM, assegurando a participação efetiva de todos, independentemente de suas condições físicas ou tecnológicas.

Organização Administrativa

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM) apresenta uma estrutura organizacional bem definida, projetada para atender às complexas demandas de formação e aperfeiçoamento do corpo judiciário do estado. Sua liderança é composta por um corpo diretivo, incluindo o Diretor-Geral, o Vice-Diretor, o Conselho Superior, o Secretário-Geral e Executivo, e o Secretário de Controladoria Prévia. Esta composição garante uma gestão estratégica e eficiente, alinhada com os mais elevados padrões de governança institucional.

A estrutura operacional da ESMAM é organizada em macro áreas de atuação, cada uma subdividida em núcleos temáticos especializados:

- Núcleo Acadêmico-Pedagógico: considerado o coração da instituição, este núcleo é responsável pelo planejamento, execução e avaliação das atividades educacionais. Ele desenvolve currículos inovadores, implementa metodologias de ensino avançadas e garante a qualidade da formação oferecida.
- Núcleo Administrativo-Financeiro: gerencia os recursos financeiros e materiais da escola, assegurando a eficiência operacional e a transparência na gestão dos recursos públicos.
- Núcleo Jurídico: oferece suporte legal às atividades da escola, garantindo conformidade com as legislações educacionais e administrativas vigentes.
- Núcleo de Comunicação e Divulgação: responsável pela estratégia de comunicação interna e externa, promovendo a visibilidade das atividades da ESMAM e fortalecendo sua imagem institucional.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



- Núcleo de Cerimonial: organiza e coordena eventos oficiais, garantindo o protocolo adequado e a representação institucional da ESMAM.
- Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação: implementa e gerencia soluções tecnológicas para suportar as atividades educacionais e administrativas da escola.

É importante ressaltar que, dada a natureza da instituição, o núcleo acadêmico-pedagógico é considerado a área-fim, sendo o foco principal das atividades da ESMAM.

A escola opera sob a égide de um regimento interno, que delinea sua estrutura organizacional, especifica as atribuições de cada membro do corpo funcional e estabelece os mecanismos de obtenção e gestão dos recursos financeiros. Este documento é fundamental para garantir a transparência, eficiência e eficácia das operações.

Os ambientes educacionais da ESMAM são projetados para oferecer uma experiência de aprendizado completa e moderna, combinando espaços físicos e virtuais. Esta infraestrutura educacional permite que a ESMAM ofereça uma formação de excelência, combinando teoria e prática, e preparando os futuros magistrados para os desafios da carreira jurídica no contexto amazônico e brasileiro. A integração entre os espaços físicos e virtuais reflete o compromisso da instituição com a inovação educacional e a formação contínua dos profissionais do Direito.

4. ATUAÇÃO ACADÊMICA E DE FORMAÇÃO

Programa de Preparação à Carreira da Magistratura

O Programa de Preparação à Carreira da Magistratura da ESMAM, iniciado em 1999, representa um marco na democratização do acesso à carreira jurídica no estado do Amazonas. Atualmente em sua XVI edição, o programa tem evoluído constantemente, adaptando-se às mudanças no cenário jurídico e às necessidades dos candidatos.

Conforme destaca o Desembargador Flávio Pascarelli, atual Diretor-geral da ESMAM, "o curso tem como objetivo primordial capacitar, de forma inteiramente gratuita, candidatos para os concursos públicos de ingresso na carreira da Magistratura Estadual, focando especialmente na população econômica e socialmente vulnerável." Esta iniciativa não apenas prepara futuros magistrados, mas também atua como um poderoso instrumento de inclusão social e diversificação do Poder Judiciário.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



O diferencial do programa reside em seu corpo docente, composto majoritariamente por juízes atuantes no Tribunal de Justiça do Amazonas. Esta composição proporciona aos alunos uma experiência educacional única, onde a teoria jurídica se entrelaça com a prática cotidiana dos tribunais. Os docentes, com sua vasta experiência no campo, oferecem insights valiosos sobre os desafios reais enfrentados na magistratura, preparando os candidatos não apenas para o concurso, mas para a carreira que os aguarda.

O curso também se destaca por seu compromisso com a formação ética e humanística dos futuros magistrados. Módulos específicos abordam temas como ética judicial, responsabilidade social do magistrado e sensibilidade às questões sociais e culturais da região amazônica, preparando os candidatos para serem não apenas juízes tecnicamente competentes, mas também agentes de transformação social.

Em suma, o Programa de Preparação à Carreira da Magistratura da ESMAM não é apenas um curso preparatório, mas uma iniciativa transformadora que ajuda a moldar o futuro do Judiciário amazonense, promovendo excelência, diversidade e justiça social.

Programa de Formação Inicial

O Programa de Formação Inicial representa um pilar fundamental na preparação e aprimoramento dos magistrados recém-empoados, desempenhando um papel crucial na transição do profissional do direito para o exercício efetivo da magistratura. Este programa, cuidadosamente estruturado e implementado, visa não apenas transmitir conhecimentos teóricos, mas também desenvolver habilidades práticas e competências essenciais para o desempenho exemplar da função judicante.

Conforme explanado no Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), o Programa de Formação inicial

"volta-se para o desenvolvimento de competências necessárias ao exercício da magistratura, tem caráter compulsório e é realizado imediatamente após a entrada em exercício da magistrada ou do magistrado. Constitui etapa do processo de vitaliciamento e compreende um mínimo de 480 horas-aula presenciais distribuídas em até quatro meses consecutivos. O programa é composto pelos módulos Nacional, promovido pela Enfam, e de âmbito Local, realizado por Escolas Judiciais e de Magistratura."

Esta abordagem abrangente e intensiva reflete o compromisso do sistema judiciário brasileiro com a excelência e a qualidade na formação de seus magistrados. O



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



caráter compulsório do programa ressalta sua importância crítica, assegurando que todos os novos juízes recebam uma base sólida e uniforme de conhecimentos e habilidades.

A estrutura do programa permite uma formação que combina perspectivas amplas do sistema judiciário brasileiro com as especificidades regionais. O módulo nacional, conduzido pela Enfam, garante uma visão unificada e padronizada dos princípios e práticas fundamentais da magistratura em nível nacional. Por outro lado, o módulo local, realizado pelas Escolas Judiciais e de Magistratura regionais, possibilita a adaptação do conteúdo às realidades e desafios específicos de cada jurisdição.

A carga horária substancial de 480 horas-aula, distribuídas ao longo de até quatro meses, permite uma imersão profunda e abrangente nos diversos aspectos da função judicial. Este período intensivo de formação aborda não apenas questões jurídicas e procedimentais, mas também aspectos éticos, comportamentais e de gestão judiciária.

O programa integra metodologias de ensino diversificadas, incluindo aulas expositivas, estudos de caso, simulações de situações reais, discussões em grupo, etc. Esta abordagem multifacetada visa desenvolver não apenas o conhecimento teórico, mas também habilidades práticas como tomada de decisão, gestão de conflitos, redação jurídica e condução de audiências.

Além disso, o Programa de Formação Inicial serve como uma plataforma para a construção de redes profissionais entre os novos magistrados, promovendo a troca de experiências e o aprendizado colaborativo. Isso contribui para a formação de uma comunidade judiciária coesa e bem preparada para enfrentar os desafios do sistema de justiça.

A inclusão do programa como etapa do processo de vitaliciamento sublinha sua importância na avaliação e preparação dos magistrados para assumir plenamente suas responsabilidades.

Em suma, o Programa de Formação Inicial representa um investimento significativo do Poder Judiciário na qualificação de seus membros. Ao proporcionar uma formação abrangente, prática e alinhada com as demandas contemporâneas da sociedade, o programa não apenas prepara os novos magistrados para suas funções imediatas, mas também lança as bases para uma carreira de excelência e contínuo aperfeiçoamento profissional.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



Programa de Formação Continuada

O Programa de Formação Continuada é um importante passo na continuidade do desenvolvimento profissional e pessoal dos magistrados, desempenhando um papel crucial na manutenção e aprimoramento da excelência do sistema judiciário brasileiro. Este programa abrangente e dinâmico vai além da mera atualização de conhecimentos, buscando fomentar uma cultura de aprendizado contínuo e adaptação às constantes mudanças sociais, legais e tecnológicas que impactam o exercício da magistratura.

Nos termos da Resolução n. 08 de 11 de outubro de 2021 da ENFAM,

"o Programa de Formação Continuada consiste em ações que ampliem, desenvolvem e aperfeiçoam competências profissionais, englobando os critérios de pontuação ou valoração de aperfeiçoamento técnico para promoção das magistraturas estaduais e federais."

Esta definição oficial sublinha a natureza abrangente e estratégica do programa, reconhecendo que o desenvolvimento contínuo dos magistrados é essencial não apenas para o desempenho individual, mas também para o progresso na carreira e, por extensão, para a qualidade geral da prestação jurisdicional.

No contexto específico da Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM), o Programa de Formação Continuada se materializa através de uma gama diversificada e inovadora de iniciativas. Estas atividades são cuidadosamente planejadas e executadas ao longo do ano, visando o aprimoramento holístico das competências profissionais dos magistrados. A abordagem da ESMAM se destaca por transcender os limites tradicionais da educação jurídica, indo muito além das atualizações legislativas e do ambiente convencional de sala de aula.

Um aspecto notável do programa da ESMAM é sua ênfase em projetos que ultrapassam os muros do judiciário amazonense. Estas iniciativas são concebidas com o objetivo de engajar e aproximar os juízes e a sociedade, reconhecendo que a eficácia do sistema judiciário está intrinsecamente ligada à sua capacidade de compreender e responder às necessidades e expectativas da comunidade que serve.

Ao integrar diversas atividades em seu Programa de Formação Continuada, a ESMAM não apenas cumpre os requisitos formais estabelecidos pela ENFAM, mas também se posiciona na vanguarda da formação judicial no Brasil. Este *approach* contribui significativamente para o desenvolvimento de um corpo de magistrados mais preparado, sensível e conectado com as realidades e necessidades da sociedade amazonense e brasileira como um todo.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



Programa de Pós-Graduação - Stricto Sensu - Mestrado

O TJAM, em colaboração com a Escola Superior da Magistratura do Amazonas, inaugurou uma aliança acadêmica com a Universidade de Brasília (UnB). Esta iniciativa, anunciada em 2024, propõe-se a oferecer um programa de pós-graduação de excelência, disponibilizando 20 vagas em um curso de Mestrado em Direito, exclusivamente destinado aos magistrados do judiciário amazonense.

Esta parceria estratégica representa um marco significativo na evolução da capacitação judicial, unindo a expertise regional da ESMAM com o prestígio acadêmico nacional da UnB. O programa foi meticulosamente elaborado para atender às necessidades específicas dos juízes que atuam no contexto único da Amazônia, combinando rigor acadêmico com aplicabilidade prática.

A implementação deste programa de mestrado representa um investimento substancial no capital humano do judiciário amazonense. Espera-se que os magistrados, ao concluírem o curso, não apenas aprimorem suas habilidades analíticas e decisórias, mas também se tornem agentes catalisadores de mudanças positivas em suas respectivas comarcas.

Corpo discente

O corpo discente é composto majoritariamente por magistrados, os quais são a razão de ser da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Em 2023, a distribuição dos alunos nos diversos programas educacionais oferecidos pela instituição apresentou-se da seguinte forma:

Discentes aprovados por ano e por evento (Magistrados)	
Cursos	2023
Credenciados pela ENFAM - Promoção e Aperfeiçoamento	39
Formação de Formadores	97
Cursos e Eventos Formativos	118
Projetos e outras Ações Educacionais	118
Webinário	8
Total	380

Corpo docente

Os professores da Escola Superior da Magistratura do Amazonas são constituídos por um quadro de docentes fixos e avulsos. Os primeiros encontram-se principalmente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



no XVI Curso Preparatório à Carreira da Magistratura, compostos precipuamente por juízes do próprio TJAM.

Nas demais ações educacionais, há uma variação significativamente maior entre docentes fixos e avulsos, a depender do tipo de evento e da especialidade demandada.

Ações educacionais ofertadas

Número de eventos ofertados	
Cursos	2023
Credenciados pela ENFAM - Promoção e Aperfeiçoamento	5
Formação de Formadores	5
Cursos e Eventos Formativos	28
Projetos e outras Ações Educacionais	11
Webinário	12
Total	61

Ações educacionais credenciadas pela ENFAM

Aqui encontram-se as ações educacionais voltadas principalmente para os magistrados, em consonância com as normativas estabelecidas pela ENFAM. No ano de 2023, a ESMAM realizou os seguintes cursos credenciados:

1. **“Curso Racismo, Justiça Criminal e sistema prisional”**: realizado no período de 27 a 31 de março de 2023, com carga horária de 20h na modalidade online (síncrono) via plataforma Zoom. O curso abordou temáticas relacionadas à evolução social do racismo estrutural, ordem jurídica, a discriminação racial e o sistema penal; cotas raciais no ordenamento jurídico brasileiro; a judicialização do racismo e estudos de caso e Sistema prisional e racismo. Abrangeu, também, questões raciais presentes no sistema Jurídico com o objetivo de capacitar magistrados e demais operadores do Direito.
2. **“O Poder Judiciário e o Direito dos Povos Indígenas, um diálogo entre Amazonas e Roraima”**: entre os meses de maio, junho e julho a Esmam promoveu este curso com carga horária de 50h/aula. A juíza Andrea Jane atuou como instrutora do curso que compreende a formação continuada voltado para a compreensão multidimensional e transdisciplinar dos direitos dos povos indígenas, com o objetivo de capacitar os magistrados e servidores para atuarem nas demandas indígenas em suas diversas especificidades humanas e culturais. Como justificativa, o curso buscou o aprofundamento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



- sobre o tema, devido a falta de estudos sobre o direito indígena na graduação e a pouca exigência nos cursos de ingresso da magistratura.
3. **“Gênero, Patriarcado e Direito das Mulheres”**: o curso realizado teve por objetivo reconhecer como os estereótipos e preconceitos de gênero levam à violência contra as mulheres, compreendendo as formas adequadas de atuação com a aplicação dos protocolos para Julgamento com Perspectiva de Gênero e alinhados às normas internacionais e nacionais que tratam de direitos humanos das mulheres. Dessa forma, objetivou-se eliminar fatores que levem à revitimização para decidir com segurança jurídica as medidas de proteção e assistência.
 4. **“Direito da Infância e Juventude: aspectos práticos da jurisdição protetiva e infracional”**: com o intuito de oferecer atualização para a prática dos magistrados, o curso apresentou aspectos relevantes acerca da garantia dos Direitos da Infância e Juventude não apenas para Magistrados, mas também para servidores que trabalham diretamente com os juízes e atuam na área da infância e juventude.
 5. **“Neurociência e Tomada de Decisão Judicial”**: abordou as temáticas de anatomia, funcionamento e percepção do cérebro, consciência, livre-arbítrio e memória, entre outros. Buscou-se oferecer uma compreensão do funcionamento do cérebro no processo de tomada de decisão e no exercício da jurisdição, a fim de enfrentar com maior suporte os vieses e os possíveis erros de julgamento.

Júri Simulado

O concurso foi destinado a alunos de graduação em Direito das universidades e faculdades do Estado do Amazonas, com o objetivo de simular sessões de julgamento por júri popular, cujas equipes foram designadas para representar as partes envolvidas. Neste ano, os júris abordaram casos de feminicídio.

As disputas foram realizadas entre os dias 16 e 20 de outubro de 2023 e contou com a participação de 13 faculdades do Amazonas inscritas: La Salle, Boas Novas, Escola Superior Batista do Amazonas (ESBAM), Universidade Paulista (UNIP), Universidade do Estado do Amazonas (UEA), FAMETRO, Universidade Nilton Lins, Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Santa Teresa, Instituto Amazônico de Ensino Superior (IAMES), Estácio de Sá, Martha Falcão e Centro Universitário do Norte (UNINORTE).

A competição contou com a participação de 12 juízes estaduais que presidiram as sessões do Júri. A final foi presidida pela desembargadora Mirza Telma Cunha de Oliveira,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



que atuou durante 10 anos como titular do Tribunal do Júri na Comarca de Manaus. O desempenho dos alunos foi avaliado por uma banca composta de advogados, membros do Ministério Público, defensores e outros profissionais de renome, refletindo o compromisso com a imparcialidade do concurso, que também contou com a presença do Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) - Mauro Luiz Campbell Marques.

Projetos de aproximação com a sociedade

A ESMAM implementa uma gama diversificada de iniciativas visando estreitar os laços entre o Poder Judiciário e a sociedade civil. Estas ações abrangem públicos variados, incluindo crianças, adolescentes, universitários e idosos, e são executadas em colaboração com magistrados do tribunal e docentes convidados. Destacam-se os seguintes programas:

- 1. Portas Abertas:** este projeto proporciona aos estudantes de Direito uma imersão no cotidiano do Poder Judiciário. O programa inclui:
 - Encontro com um magistrado que compartilha sua trajetória profissional;
 - Participação em uma sessão de julgamento no plenário do Tribunal de Justiça;
 - Observação de uma sessão do Tribunal do Júri;
 - Visitas guiadas a fóruns da capital;
 - Encerramento no Museu da Justiça, situado no histórico Palácio da Justiça.

No primeiro semestre de 2024, o projeto realizou nove edições, beneficiando aproximadamente 200 acadêmicos de Direito.

- 2. Gerações:** desenvolvido em parceria com a Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade (FUNATI) e o SENAC, este projeto foca no público sênior. As atividades incluem:
 - Oficinas de uso de tecnologias digitais;
 - Workshops sobre o Estatuto do Idoso;
 - Palestras sobre temas relevantes para a terceira idade.

O programa realizou cinco eventos no primeiro semestre de 2024, contando com a participação de cerca de 150 idosos.

- 3. ESMAM nas Escolas:** esta iniciativa é direcionada a estudantes entre 12 e 19 anos, matriculados no ensino fundamental e médio de instituições públicas e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



privadas do Amazonas. Seus objetivos principais são desmistificar, disseminar e promover conhecimentos acerca do(a)(s):

- Estatuto da Criança e do Adolescente;
- papel dos magistrados na sociedade;
- educação cívica e jurídica;
- participação popular e a cidadania;
- direitos fundamentais;
- violência de gênero.

No primeiro semestre de 2024, o projeto realizou seis eventos, alcançando mais de 500 alunos.

Estes programas refletem o compromisso da ESMAM em promover a educação jurídica e a cidadania, adaptando suas abordagens para atender às necessidades específicas de cada grupo etário. Ao facilitar o diálogo entre o Judiciário e diferentes segmentos da sociedade, estas iniciativas contribuem para uma compreensão mais ampla do sistema de justiça e fomentam uma cultura de participação cívica ativa.

A diversidade de públicos atendidos – desde jovens estudantes até idosos – demonstra uma abordagem inclusiva e abrangente, reconhecendo que a construção de uma sociedade mais justa e informada requer o engajamento de todas as gerações. Além disso, a colaboração com instituições educacionais e organizações sociais fortalece o impacto e o alcance destes projetos.

Ao proporcionar experiências práticas e interativas, como visitas a tribunais e encontros com magistrados, a ESMAM vai além da educação teórica, oferecendo insights valiosos sobre o funcionamento real do sistema judiciário. Esta abordagem *hands-on* é particularmente eficaz para desmistificar o Poder Judiciário e inspirar futuros profissionais do Direito.

O sucesso quantitativo destes programas no primeiro semestre de 2024, com centenas de participantes em múltiplos eventos, indica um interesse significativo da comunidade e ressalta a importância destas iniciativas.

5. ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-PEDAGÓGICA

Projeto Político-Pedagógico

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) constitui o alicerce da identidade educacional da Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM). Ele define as concepções,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



metodologias, finalidades, objetivos e critérios de avaliação que orientam os projetos educacionais da instituição.

O PPP estabelece as diretrizes que norteiam a atuação da ESMAM, proporcionando um *framework* claro e coerente para sua estratégia, disseminação e implementação pelos diversos stakeholders, visando o cumprimento de sua missão, visão e objetivos institucionais.

Princípios Legais

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas segue rigorosamente os princípios constitucionais da Administração Pública, insculpidos no caput do art. 37 da nossa carta magna – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência –, em todas as suas ações educacionais, sejam cursos, palestras, webinários, seminários, congressos, projetos ou demais atos.

A cooperação, solidariedade, prontidão, interdisciplinaridade, cientificidade e humanismo, com respeito aos princípios constitucionais supracitados, são os valores que representam os fundamentos que alicerçam todas as atividades dessa escola. Além disso, a ESMAM segue as diretrizes e as normas oriundas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da ENFAM.

Princípios Institucionais

A ESMAM possui princípios norteadores de suas atividades, de acordo com sua missão e visão, propiciando um foco institucional a fim de atingir seus objetivos estratégicos. São linhas-mestras dessa atuação:

- Estímulo constante ao conhecimento, buscando propiciar insumos para uma sólida formação continuada aos magistrados;
- Análise permanente de oportunidades para o desenvolvimento profissional dos magistrados;
- Aproximação com a sociedade por meio de projetos diversos, a fim de oportunizar o diálogo com a comunidade na qual os magistrados se inserem.

Princípios Pedagógicos

São princípios pedagógicos dessa escola, orientada por diretrizes da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, o ensino por meio de metodologias ativas, resolução de casos, teorias científicas aplicadas à prática,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



interdisciplinaridade, entre outras que coloquem o aluno no papel principal na construção do aprendizado.

Pesquisa e disseminação do conhecimento

Em setembro de 2023, a ESMAM foi aprovada como instituição de pesquisa credenciada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), consolidando sua posição como uma das principais instituições de formação jurídica e pesquisa da região.

O objetivo de um grupo de pesquisa da ESMAM vinculado ao CNPq é promover a produção acadêmica de qualidade por meio da realização de pesquisa, publicação de artigos em revistas científicas de destaque, com classificação Qualis elevada, garantindo assim a disseminação dos resultados obtidos e o reconhecimento no cenário acadêmico nacional e internacional. Por meio dessas publicações, o grupo reforça sua relevância e impacto na comunidade científica.

Atualmente, estão vigentes dois grupos de pesquisa na escola. O primeiro grupo possui como tema os “Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico”, e o segundo possui como linha de pesquisa “Direitos e Garantias Fundamentais no Processo Criminal na Amazônia Legal”.

Estes grupos têm abordado temas cruciais como desenvolvimento sustentável, direito urbanístico, acesso à justiça em áreas remotas e tráfico de mulheres na Amazônia, contribuindo significativamente para o debate jurídico e social na região.

Gestão Estratégica

Este tópico apresenta os objetivos estratégicos, indicadores e metas da Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM) para o ano de 2025. Estas diretrizes traduzem a missão institucional em métricas tangíveis e mensuráveis, estabelecendo um roteiro claro para a atuação dos membros e parceiros da escola.¹

Os objetivos, indicadores e metas aqui delineados foram cuidadosamente elaborados para alinhar-se com as necessidades da magistratura amazonense, as demandas da sociedade e as tendências do cenário jurídico nacional. Eles refletem o compromisso da ESMAM com a excelência na formação continuada, a produção de conhecimento jurídico relevante e o fortalecimento do papel do Judiciário na promoção da justiça e do desenvolvimento social.

Cada objetivo estratégico é acompanhado por indicadores específicos que permitirão o monitoramento preciso do progresso alcançado. As metas estabelecidas são

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



ambiciosas, porém realistas, visando impulsionar o crescimento e a evolução contínua da instituição.

A seguir, serão apresentados detalhadamente os objetivos estratégicos, seus respectivos indicadores e as metas a serem alcançadas em 2025, fornecendo uma visão clara e estruturada do caminho a ser percorrido pela ESMAM no ciclo vindouro.

Missão	Proporcionar aos magistrados um ambiente de elevado estímulo ao conhecimento, aprimoramento profissional e de aproximação com a sociedade
Objetivo Estratégico 01	Proporcionar ambiente de elevado estímulo ao conhecimento e aprimoramento profissional

Indicador	Cursos credenciados
Meta	4
Descrição da meta	Realização de cursos credenciados pela ENFAM

Indicador	Magistrados capacitados
Meta	30%
Descrição da meta	Ter 30% do quadro de magistrados capacitados anualmente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



Missão	Proporcionar aos magistrados um ambiente de elevado estímulo ao conhecimento, aprimoramento profissional e de aproximação com a sociedade
Objetivo Estratégico 02	Proporcionar aos magistrados um ambiente de aproximação com a sociedade

Indicador	Engajamento dos Magistrados
Meta	40 magistrados / ano
Descrição da meta	Número de magistrados diferentes participantes nos projetos. Considerou-se como meta 20% do quadro de magistrados ativos*

Indicador	Aproximação com as Faculdades de Direito
Meta	07 faculdades / semestre
Descrição da meta	Número de faculdades de Direito diferentes participantes (ex: projeto "Portas Abertas", Júri Simulado, etc)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



Indicador	Aproximação com as escolas
Meta	06 escolas / semestre
Descrição da meta	Número de escolas diferentes visitadas (projeto “ESMAM nas Escolas”)

Indicador	Aproximação com as minorias
Meta	06 eventos / semestre
Descrição da meta	Número de eventos (cursos, palestras, projetos) realizados relacionados às minorias (LGBTQIA+, mulheres, negros/pardos, idosos, PCDs, hipossuficientes, indígenas)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



Missão	Proporcionar aos magistrados um ambiente de elevado estímulo ao conhecimento, aprimoramento profissional e de aproximação com a sociedade
Objetivo Estratégico 03	Diversidade & Inclusão

Indicador	Docentes negros e indígenas
Meta	35% do quadro de professores* compostos por negros e indígenas / ano
Descrição da meta	Professores internos ou externos que lecionaram alguma aula, palestra ou curso pela ESMAM

Indicador	Docentes mulheres
Meta	50% do quadro de professores compostos por mulheres / ano
Descrição da meta	Professoras internas ou externas que lecionaram alguma aula, palestra ou curso pela ESMAM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



Indicador	Docentes aposentados
Meta	5% do quadro de professores compostos por magistrados aposentados
Descrição da meta	Professores internos ou externos que lecionaram alguma aula, palestra ou curso pela ESMAM

Normativos disciplinadores

A ESMAM opera sob um marco regulatório abrangente, que garante sua atuação alinhada aos mais elevados padrões de excelência na formação jurídica. Sua governança é estruturada da seguinte forma:

- Regimento Interno: documento fundamental que estabelece as normas de funcionamento interno da ESMAM/
- Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Amazonas: orienta as ações da ESMAM em consonância com os objetivos mais amplos do Poder Judiciário estadual;
- Normas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ): fornecem diretrizes nacionais para o aprimoramento da atuação judicial;
- Diretrizes da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM): estabelecem padrões nacionais para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados;
- Constituição Federal de 1988: base fundamental que norteia todos os aspectos da atuação da ESMAM.

Dentre as normativas da ENFAM que regem diretamente as atividades da escola, destacam-se:

- Resolução ENFAM n. 2, de 8 de junho de 2016 (com alterações posteriores): Regulamenta os programas de formação, aperfeiçoamento, ingresso e formação inicial de magistrados e formadores;
- Resolução ENFAM n. 4, de 29 de agosto de 2016: Estabelece as diretrizes para cursos internacionais promovidos ou credenciados pela ENFAM;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



- Instrução Normativa ENFAM n. 1, de 3 de maio de 2017: Disciplina o processo de credenciamento de cursos oficiais.

Este arcabouço normativo assegura que a ESMAM atue de forma alinhada às melhores práticas nacionais de formação jurídica, garantindo a qualidade e a relevância de suas atividades educacionais para o aprimoramento contínuo da magistratura amazonense.

Autoavaliação Institucional

A autoavaliação é um instrumento crucial para qualquer organização, sendo particularmente vital para instituições educacionais. Para uma escola como a ESMAM, cuja missão é preparar profissionais para os desafios presentes e futuros do Judiciário, a autoavaliação torna-se um imperativo estratégico.

Uma instituição de ensino que não mantém uma conexão estreita com o contexto em que opera corre o risco de se tornar obsoleta, incapaz de equipar adequadamente seus alunos para as realidades que enfrentarão.

Para manter-se alinhada com sua missão e assegurar sua efetividade, a ESMAM implementou um sistema de autoavaliação. Este é fundamentado em pesquisas periódicas e abrangentes, conduzidas junto ao corpo docente e discente. Essas pesquisas são desenhadas para a) mensurar a qualidade das experiências educacionais oferecidas; b) identificar áreas que necessitam de aprimoramento; c) mapear oportunidades de inovação e adaptação curricular; d) avaliar a eficácia das metodologias de ensino empregadas; e) aferir a relevância do conteúdo em relação às demandas da prática jurídica contemporânea.

Os resultados dessas avaliações são analisados e utilizados para informar um processo contínuo de aperfeiçoamento institucional. Ao adotar essa abordagem proativa, a ESMAM assegura sua capacidade de evoluir constantemente, mantendo-se na vanguarda da formação jurídica e cumprindo efetivamente seu papel na preparação de juízes altamente qualificados para os desafios contemporâneos.

Proposta orçamentária x execução orçamentária

A ESMAM não possui autonomia financeira, não sendo Unidade Gestora (UG). Porém, anualmente, a escola envia seu planejamento orçamentário para o Tribunal de Justiça do Amazonas que o incorpora em rubrica específica em seu orçamento. Importante mencionar que o art. 7º da Resolução CNJ n. 159/2012 determina que os

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



“Tribunais incluirão em seus orçamentos rubrica específica para atender às necessidades das Escolas Judiciais [...]”.

Abaixo, descreve-se o orçado x executado da escola em seu último exercício finalizado (2023), alcançando um percentual de execução de 78%. Segue o quadro geral com as descrições:

QUADRO GERAL			
Descrição	Previsto	Executado	Saldo
Treinamentos Contratação de docentes	R\$ 2.923.646,00	R\$ 2.078.965,87	R\$ 844.680,13
Deslocamento e Diárias	R\$ 150.000,00	R\$ 190.982,77	R\$ -40.982,77
Serviços de Buffet	R\$ 47.788,00	R\$ 101.214,20	R\$ -53.426,20
Passagens docentes	R\$ 177.000,00	R\$ 132.014,38	R\$ 44.985,62
Hospedagem docentes	R\$ 33.547,80	R\$ 21.794,63	R\$ 11.753,17
Demais despesas	R\$ 0,00	R\$ 73.995,37	R\$ -73.995,37
Total	R\$ 3.331.981,80	R\$ 2.598.967,22	R\$ 733.014,58

Infraestrutura física

A Escola Superior da Magistratura funciona no segundo andar do prédio Desembargador José de Jesus Ferreira Lopes, o qual fica anexo à sede do Tribunal de Justiça do Amazonas. Possui um auditório com capacidade para 380 pessoas; duas salas de aula, uma para 60 e outra para 40 pessoas; uma sala de reunião para 10 pessoas; sala do Diretor, na qual é possível receber 6 pessoas; um setor administrativo para 22 pessoas; e um depósito.

Em uma perspectiva de expansão e modernização, está em andamento a construção de um novo edifício, também anexo à sede do TJAM. Este novo complexo, a priori, será dedicado às escolas judiciais - a ESMAM e a Escola Judicial dos Servidores (EJUD).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



Infraestrutura tecnológica

O Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Tribunal fornece a infraestrutura de rede e equipamentos eletrônicos, além do suporte quando necessário. Além disso, a ESMAM conta com seu próprio núcleo de TI, desenvolvendo atividades em sua área de expertise, suportando a atividade-fim da escola. São exemplos:

- Suportar atividades online no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio da plataforma Moodle;
- Credenciamento online dos eventos;
- Elaboração de artes, vídeos, e demais materiais de divulgação junto aos profissionais de comunicação;
- Dar suporte aos professores em suas aulas no que concerne aos equipamentos eletrônicos.

Gestão de Pessoas

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM) é dirigida por uma estrutura de liderança e equipe de qualificação elevada e multidisciplinar, refletindo seu compromisso com a excelência na formação jurídica de forma efetiva e plural.

A escola é liderada pelo Diretor-Geral, posição preenchida por um Desembargador do Tribunal de Justiça do Amazonas. Esta prática assegura uma conexão direta entre a escola e as necessidades mais prementes do judiciário estadual. Atualmente, a ESMAM está sob a gestão do eminente Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, cuja liderança traz uma visão estratégica alinhada com os desafios contemporâneos da magistratura.

Gestão da informação e comunicação

A ESMAM conta com uma equipe dedicada à comunicação, sendo esta responsável pela elaboração de artigos, notícias, vídeos, publicações em mídias sociais (YouTube, Instagram, canal no Whatsapp, Facebook), site (<https://www.tjam.jus.br/index.php/esmam-principal>).

Apoio à gestão, governança e inovação

A escola conta, em seu vértice, com o Diretor-Geral e um Conselho Superior - composto por dois desembargadores e três juizes, o qual garante uma estrutura de governança a quem os órgãos acadêmicos e administrativos prestam contas; no corpo acadêmico e executivo, um juiz Coordenador-Geral de Cursos; um juiz Coordenador do Núcleo Acadêmico de Pesquisa, Automação e Jurisprudência; dois juizes Coordenadores



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado; dois juízes Coordenadores do Núcleo de Solução de Conflitos e Métodos Consensuais; dois juízes Coordenadores do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados de Entrância Inicial; um Secretário-Geral e Executivo; um Secretário de Controladoria Prévia; uma Gerência Acadêmica; e seus Núcleos Técnico, Acadêmico e Pedagógico, de Infraestrutura e Orçamento, de Cerimonial, de Comunicação e Divulgação e de Tecnologia e Informação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



REFERÊNCIAS

BRASIL. SENADO FEDERAL. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Resolução n. 159, de 12 de novembro de 2012. Dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/972>

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS. Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028. Disponível em: <https://www.enfam.jus.br/institucional/estrategia/pdi/>

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS. Manual de Organização da Enfam. Disponível em: <https://www.enfam.jus.br/institucional/manual-de-organizacao-da-enfam/>

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS. Plano de Desenvolvimento Institucional como instrumento de planejamento e gestão da escola judicial. Brasília: ENFAM.

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS. Resolução n. 2, de 8 de junho de 2016. Dispõe sobre os programas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados e regulamenta os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e de formadores. Brasília: ENFAM, 2016.

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS. Resolução n. 4, de 29 de agosto de 2016. Dispõe sobre o disciplinamento de cursos internacionais promovidos ou credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Brasília: ENFAM, 2016.

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS. Instrução Normativa n. 1, de 3 de maio de 2017. Disciplina o credenciamento de cursos oficiais. Brasília: ENFAM, 2017.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS**



**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA SUPERIOR DA
MAGISTRATURA DO AMAZONAS - ESMAM DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
AMAZONAS**

“A educação é o ponto em que decidimos se amamos o mundo o bastante para assumirmos a responsabilidade por ele.” (Hannah Arendt).

Manaus/AM

2024





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



COMPOSIÇÃO DA ESMAM

Diretor

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**

Subdiretor

Desembargador **Elci Simões de Oliveira**

Conselho Superior

Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**
Desembargadora **Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho**
Juíza **Naira Neila Batista de Oliveira Norte**
Juíza **Rebeca de Mendonça Lima**
Juiz **Roberto Santos Taketomi**

Coordenador-Geral de Cursos

Juiz **Saulo Góes Pinto**

Coordenadores do Preparatório à Carreira da Magistratura

Juiz **João Gabriel Cirelli Medeiros**
Juiz **Rosberg de Souza Crozara**

Coordenador do Núcleo Acadêmico de Pesquisa, Automação e Jurisprudência

Juiz **Paulo Fernando de Britto Feitoza**

Coordenadores do Núcleo dos Cursos de Pós-graduação, Mestrado e Doutorado

Juíza **Naira Neila Batista de Oliveira Norte**
Juiz **Saulo Góes Pinto**

Coordenadores do NUPEMEC - Solução de Conflitos e Métodos Consensuais

Juiz **Marcelo Manuel da Costa Vieira**
Juiz **Gildo Alves de Carvalho Filho**

Coordenadores do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados de Entrância Inicial

Juiz **Roger Luiz Paz Almeida**
Juiz **Rafael Almeida Cró Brito**

Secretaria-Geral e Executiva

João Paulo Ramos Jacob

Secretaria da Controladoria Prévia

Mirian Falcão da Silveira Rolim

Gerência Acadêmica

José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS**



Núcleo Técnico Acadêmico e Pedagógico
Kelly Cristina de Araújo Barcelos Ferreira
André do Rêgo Barros Andrade

Núcleo de Infraestrutura e Orçamento
Harlem Chaves Ferreira
Maria Aparecida Souza de Melo

Núcleo de Cerimonial
Michely Pinheiro Rathge
Klinger Tavares de Aguiar

Núcleo de Comunicação e Divulgação
Ramiro Fernandes Neto

Núcleo de Tecnologia e Informação
Antônio Cláudio Simas Gaia
Cláudio Cavalcante
Roceli Pereira Lima

Estagiários
Cauã da Silva Amorim
Fabíola Ferreira de Melo
Sabrina Santos Fernandes
Raimundo Dione Álvaro de Araújo
Melba da Silva Souza
Vanessa Areque Silva
Aline Gama Andrade



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS**



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. APRESENTAÇÃO
 - 2.1 Breve história da ESMAM/TJAM
 - 2.2 Contextualização geral
 - 2.3 O papel da ESMAM no contexto do Poder Judiciário
 - 2.4 Missão
 - 2.5 Visão
 - 2.6 Valores
 - 2.7 Objetivos institucionais
3. COMPONENTES ESTRUTURAIS
 - 3.1 Princípios que regem a atuação da ESMAM
 - 3.1.1 Princípios legais;
 - 3.1.2 Princípios institucionais;
 - 3.1.3 Princípios pedagógicos;
 - 3.2 Organização da ESMAM
 - 3.2.1 Dimensão pedagógica;
 - 3.2.2 Dimensão administrativa;
 - 3.2.3 Dimensão jurídica;
 - 3.2.4 Dimensão orçamentária;
 - 3.3 Organização curricular
 - 3.3.1 Orientações metodológicas;
 - 3.3.2 Modalidades de ensino;
 - 3.3.3 Oferta de ações educacionais:
 - a. Curso preparatório à carreira da magistratura;
 - a. Formação inicial;
 - b. Formação continuada;
 - c. Formação de formadores.
 - 3.4 Avaliação
 - 3.4.1 Avaliação diagnóstica;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



3.4.2 Avaliação para aprendizagem;

3.4.3 Avaliação institucional;

- a. Avaliação de reação do desenvolvimento da ação educacional;
- a. Avaliação de reação do desempenho do docente;
- b. Avaliação de desempenho da ESMAM;

3.5 Planos de ação

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5. REFERÊNCIAS

6. ANEXOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



1. INTRODUÇÃO

Ao construirmos os projetos de nossas escolas, planejamos o que temos intenção de fazer, de realizar. Lançamo-nos para diante, com base no que temos, buscando o possível. É antever um futuro diferente do presente. (Veiga, 2023, p. 1).

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) representa o pilar da identidade educacional de uma instituição de ensino, refletindo suas concepções, metodologias, finalidades, objetivos e critérios de avaliação dos projetos educacionais.

Essencialmente, o PPP estabelece as diretrizes que norteiam a atuação da escola, fornecendo um quadro claro e consistente para sua estratégia, compartilhamento e execução por parte de seus diversos públicos, visando alcançar sua missão, visão e objetivos institucionais.

No caso específico de uma escola judicial, o PPP assume um papel crucial na formação e aprimoramento de magistrados e futuros magistrados, bem como na capacitação dos servidores do Poder Judiciário do Amazonas, quando necessário, visando aprimorar a prestação jurisdicional.

Portanto, o PPP serve como uma bússola orientadora para os projetos didático-pedagógicos e administrativos da escola, direcionando os pensamentos, comportamentos e ações de seus docentes e servidores, independentemente do ambiente em que a instituição atue (presencial e/ou virtual).

2. APRESENTAÇÃO

Neste documento está registrado o resultado do trabalho coletivo realizado pelos servidores que compõem a bienal do período 2023-2024 da Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM), vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), com o intuito de formalizar as diretrizes educacionais da instituição. O Projeto Político-Pedagógico (PPP) foi elaborado considerando as orientações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) e as atuais demandas sociais, tanto gerais quanto específicas, do povo do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



Amazonas.

O PPP da ESMAM, recém-elaborado, visa atender à sua finalidade institucional centrada no ensino, pesquisa e extensão, com estratégias que correspondam às necessidades da magistratura e sua aproximação com a sociedade. Dessa forma, busca-se criar um ambiente cada vez mais propício para a melhoria da prestação jurisdicional à sociedade amazonense.

2.1 Breve histórico da ESMAM

Sendo assim, “a História acolhe em sua memória aqueles mortais que, através dos feitos e palavras, se provaram dignos da natureza, e sua fama eterna significa que eles, em que pese sua mortalidade, podem permanecer na companhia das coisas que duram para sempre” (ARENDDT, 1997, p. 78)

Em 23 de janeiro de 1997, por meio da Lei Complementar nº 17/97, a Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM) foi estabelecida no Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) com o propósito de formar e aperfeiçoar magistrados, buscando a excelência na prestação jurisdicional e contribuindo para fortalecer o Estado Democrático de Direito.

As primeiras atividades iniciaram com turmas do Curso Preparatório à Carreira da Magistratura, em um prédio cedido pelo Governador Amazonino Armando Mendes, localizado na Rua Simão Bolívar, próximo à Praça 5 de Setembro, conhecida como Praça da Saudade, no centro de Manaus. Rapidamente, a instituição ganhou reconhecimento na comunidade jurídica local e precisou mudar para um novo local.

Em 2009, devido à expansão das atividades e às condições precárias do prédio anterior, a ESMAM foi transferida para as dependências do Fórum Ministro Henoch Reis, no Aleixo, aumentando a participação de magistrados nos cursos e eventos promovidos.

Em 2013, após 17 anos de existência e sob a presidência do Desembargador Ari Jorge Moutinho da Costa, a ESMAM inaugurou uma nova sede no Centro Administrativo Desembargador José de Jesus Ferreira Lopes, anexo ao Tribunal de Justiça do Amazonas, marcando uma nova fase em sua história.

Com uma área de 3 mil metros quadrados distribuídos em três pavimentos, o edifício abriga setores administrativos, salas de aula, diretor, reuniões e um auditório com capacidade para 380 pessoas. Essa nova estrutura e o corpo técnico possibilitaram uma nova realidade

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



educacional, ampliando competências e realizando novos projetos, qualificando os magistrados para melhorar o atendimento institucional.

As atividades da ESMAM ultrapassam barreiras físicas, pois muitos de seus conteúdos, cursos e eventos são oferecidos virtualmente, com mais de 16 mil inscritos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e mais de 2,8 mil inscritos no canal do Youtube.

Ao longo de seus 27 anos, a escola foi dirigida por diversos magistrados e hoje está sob a direção do Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, com o Desembargador Elci Simões de Oliveira como Vice-Diretor. A ESMAM é reconhecida nacionalmente como referência na formação e atualização dos magistrados amazonenses, oferecendo cursos credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).

Em setembro de 2023, a ESMAM foi aprovada como instituição de pesquisa credenciada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), consolidando sua posição como uma das principais instituições de formação jurídica e pesquisa da região.

2.2 Contextualização geral

O Tribunal de Justiça do Amazonas, responsável pela jurisdição da comarca de Manaus e de sessenta comarcas do interior, conta com 26 Desembargadores, 93 juízes na capital, 80 juízes no interior, 41 juízes de primeira entrância, 11 juízes auxiliares de segunda entrância e 16 juízes substitutos, além de servidores e estagiários. Em Manaus, as unidades estão distribuídas em cinco fóruns, dois postos descentralizados e uma sede, onde funciona o segundo grau da corte de justiça, juntamente com unidades administrativas.

Assim como em todo o Brasil, a cultura amazônica é resultado de influências indígenas, africanas e europeias, sendo a influência indígena especialmente proeminente, evidente na tradição oral, no artesanato e na culinária. O estado abriga a maior população indígena do país, com 168,6 mil pessoas. Destaca-se entre as festas típicas o Festival Folclórico de Parintins, que reproduz um duelo entre os bois Caprichoso e Garantido. Com uma área de 1,56 milhão de km², o Amazonas faz fronteira com Venezuela, Colômbia, Peru e Bolívia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



A Escola Superior da Magistratura do Amazonas, situada em Manaus, já promoveu uma série de atividades administrativas, sociais e pedagógicas, tanto na capital quanto no interior do estado.

2.3 O papel da ESMAM no contexto do Poder Judiciário

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM) busca cada vez mais integração com a sociedade local. A escola busca, por meio de seu corpo docente altamente qualificado, o aperfeiçoamento da atuação dos magistrados e servidores que os auxiliam, ampliando suas competências sob os aspectos teóricos, práticos e comportamentais, visando a excelência em suas atividades diárias.

Além disso, a ESMAM incentiva a pesquisa, estimulando a produção, escrita e publicação de conhecimento científico para promover melhorias específicas na atuação do Poder Judiciário. Dessa forma, a escola cumpre sua missão ao contribuir com conhecimento atualizado, relevante e útil à sociedade. Para alcançar esse objetivo, a ESMAM promove uma variedade de cursos, eventos e projetos, incluindo:

- a) Curso preparatório à carreira da magistratura;
- b) Curso de formação inicial para magistrados;
- c) Cursos para o processo de vitaliciamento dos magistrados;
- d) Cursos de formação continuada e aperfeiçoamento para magistrados;
- e) Júri Simulado;
- f) Programa de interiorização da justiça interativa;
- g) Convênios com universidades para projetos com alunos de Direito (ex: Projeto “Portas Abertas”);
- h) Cursos voltados para o público externo, quando necessário para o cumprimento de finalidades de interesse da administração do TJAM (ex: Projeto “ESMAM nas escolas” e “Gerações”).

Nesse contexto, as ações da ESMAM, orientadas por sua missão, visão e valores (descritos a seguir), proporcionam aos magistrados um ambiente de elevado estímulo ao conhecimento, aprimoramento profissional e de aproximação com a sociedade, refletindo em uma melhor prestação jurisdicional em busca da efetiva solução dos conflitos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



2.4 Missão

Proporcionar aos magistrados um ambiente de elevado estímulo ao conhecimento, aprimoramento profissional e de aproximação com a sociedade.

2.5 Visão

Ser reconhecida nacionalmente como um centro de excelência na formação e aperfeiçoamento de magistrados e tornar-se a escola mais admirada pelas iniciativas de conexão entre o Poder Judiciário e a sociedade.

2.6 Valores

- Cooperação;
- Solidariedade;
- Prontidão;
- Interdisciplinaridade;
- Cientificidade;
- Humanismo.

2.7 Os objetivos institucionais

Fomentar a difusão do conhecimento científico, pautado em valores éticos e morais, sob enfoque humanístico, voltado para o bem comum.

Estimular o incentivo à pesquisa, ao estudo e a criação de novos projetos voltados para a sociedade em geral, a fim de aproximá-la dos magistrados.

Promover uma formação continuada alinhada ao planejamento estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, da ENFAM e do CNJ.

3. COMPONENTES ESTRUTURAIS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



3.1 Princípios que regem a atuação da ESMAM

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas segue rigorosamente os princípios constitucionais da Administração Pública, insculpidos no caput do art. 37 da nossa carta magna – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência -, em todas as suas ações educacionais, sejam cursos, palestras, webinários, seminários, congressos, projetos ou demais atos.

A cooperação, solidariedade, prontidão, interdisciplinaridade, cientificidade e humanismo, com respeito aos princípios constitucionais supracitados, são os valores que representam os fundamentos que alicerçam todas as atividades dessa escola. Além disso, a ESMAM segue as diretrizes e as normas oriundas do CNJ e da ENFAM.

3.1.2 Princípios institucionais

Estímulo constante ao conhecimento, buscando propiciar insumos para uma sólida formação continuada aos magistrados;

Análise permanente de oportunidades para o desenvolvimento profissional dos magistrados;

Aproximação com a sociedade por meio de projetos diversos, a fim de oportunizar o diálogo com a comunidade na qual os magistrados se inserem.

3.1.3 Princípios pedagógicos

São princípios pedagógicos dessa escola, orientada por diretrizes da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, o ensino por meio de metodologias ativas, resolução de casos, teorias científicas aplicadas à prática, interdisciplinaridade, entre outras que colocam o aluno no papel principal na construção do aprendizado.

3.2 Organização da ESMAM

A ESMAM possui macro áreas de atuação, as quais são subdivididas em diversos núcleos temáticos, sendo eles: núcleos acadêmico-pedagógico, administrativo-financeiro, jurídico, comunicação e divulgação, cerimonial e tecnologia e comunicação. Por ser uma escola, a área precípua ou área-fim é a acadêmica-pedagógica, as quais descrevemos sua dimensão em seguida, e as demais como atividades complementares e de suporte.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



3.2.1 Dimensão pedagógica

A dimensão pedagógica da Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM) destaca-se pelo uso de metodologias ativas de ensino/aprendizagem, colocando o aluno no centro do processo educativo. A instituição busca promover uma formação completa e atualizada, que vá além do conhecimento jurídico, abrangendo aspectos éticos, sociais e comportamentais essenciais para a atuação judicial.

Nesse contexto, as salas de aula da ESMAM são ambientes dinâmicos, onde se valoriza a participação dos alunos. Metodologias como o aprendizado baseado em problemas são frequentemente utilizadas, estimulando os estudantes a resolverem questões práticas e reais, simulando situações encontradas no mundo jurídico. Isso proporciona uma aprendizagem mais significativa, pois os alunos aplicam o conhecimento teórico na resolução de problemas concretos.

Além disso, a ESMAM incentiva projetos de pesquisa e extensão. Essa abordagem estimula a autonomia, a criatividade e a capacidade de trabalho em equipe, competências essenciais para a atuação profissional dos magistrados e servidores do judiciário.

Em resumo, a ESMAM adota metodologias ativas para formar profissionais comprometidos com a excelência e a ética, capazes de contribuir de forma significativa para a sociedade e para o desenvolvimento do estado do Amazonas. Essas metodologias colocam o discente como protagonista de seu próprio aprendizado, preparando-o para os desafios da prática jurídica com competência e responsabilidade.

3.2.2 Dimensão administrativa e orçamentária

A ESMAM possui um regimento interno que estabelece sua estrutura organizacional e as atribuições do seu corpo funcional.

Os recursos financeiros necessários à realização, à manutenção e à execução dos programas e ações da ESMAM estão devidamente delineados no seu respectivo regimento interno.

Os espaços educacionais e de formação da ESMAM são compostos por salas de aulas presenciais e virtuais. Segue o detalhamento desses espaços:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



ESPAÇOS FÍSICOS	CAPACIDADE (aprox.)
Sala de aula 1	60
Sala de aula 2	40
Sala de reunião	10
Sala do Diretor	6
Setor Administrativo	22

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



ESPAÇOS FÍSICOS	CAPACIDADE (aprox.)
Depósito	-

3.2.3 Dimensão jurídica

Os procedimentos internos da ESMAM observam as regras vigentes no ordenamento jurídico, aos princípios e demais regras do artigo 37 da Constituição Federal, além das normas oriundas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e as orientações e determinações da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), assim como os ditames provindos do Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

3.3 Organização Curricular

A organização curricular na Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM) vai além da simples seleção de conteúdos, incorporando práticas e experiências significativas, tanto dentro quanto fora da sala de aula. A abordagem curricular atual prioriza o desenvolvimento de competências essenciais para a prestação jurisdicional, refletindo uma visão mais abrangente e contemporânea do processo educacional.

3.3.1 Orientações Metodológicas

Para garantir a efetividade do Projeto Político-Pedagógico, é fundamental que os docentes estejam alinhados com os princípios e diretrizes nele estabelecidos. Dessa forma, espera-se que os professores incorporem em seus planejamentos e práticas educativas essas orientações.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



Uma das orientações centrais deste PPP é a utilização de metodologias ativas de ensino, as quais coloquem o aluno no centro do processo de aprendizagem. Além disso, enfatiza-se a importância da interdisciplinaridade e da contextualização do ensino, buscando sempre relacionar os conteúdos abordados em sala de aula com a realidade prática dos magistrados e seus auxiliares.

Na implementação dessas políticas, a ESMAM estabelecerá parcerias com instituições de ensino, pesquisa e outras organizações, contribuindo para a produção e consolidação do conhecimento. Assim, pretende-se formar profissionais capacitados não apenas tecnicamente, mas também ética e socialmente, preparados para enfrentar os desafios do mundo jurídico contemporâneo.

3.3.2 Modalidades de ensino

A oferta de cursos e demais ações educacionais devem ser organizadas consoante as seguintes denominações:

Presencial	Quando os docentes e discentes estiverem ocupando, fisicamente, o mesmo ambiente em tempo real.
Educação à Distância - EaD	Quando a escola se utiliza de ambiente virtual de aprendizagem.
Semipresencial	As ações educacionais quando organizadas para contemplar encontros presenciais e utilizar também os ambientes virtuais.

3.3.3 Oferta de ações educacionais

As ações educacionais ofertadas pela ESMAM serão pautadas na trajetória funcional e na aptidão para docência, com foco no desenvolvimento de competências determinadas pela relação entre a necessidade do trabalho e a qualificação, conforme a programação de ensino que segue:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



Preparatório à carreira da Magistratura	Refere-se ao preparatório para estudantes bacharéis em Direito, postulantes à carreira da magistratura estadual.
Formação inicial	Refere-se às ações de formação para aquisição das competências profissionais necessárias para o desempenho das atividades inerentes às atribuições de determinado cargo ou função, quando de sua nomeação ou designação;
Formação continuada	Refere-se às ações de aperfeiçoamento que proporcione a ampliação e o desenvolvimento das competências necessárias ao longo da vida profissional;
Formação de formadores	Refere-se às ações educacionais voltadas ao desenvolvimento de competências relativas ao exercício da docência ligadas à ENFAM.

Os magistrados e os servidores que atuam na ESMAM passarão por formação e aperfeiçoamento permanente nas suas áreas de conhecimento, bem como nos temas da cultura de paz, ética e comunicação assertiva.

3.4 Avaliação

A avaliação formativa adotada pela ESMAM está dividida em avaliação diagnóstica e avaliação institucional. Essas avaliações são focadas na aprendizagem de todos os envolvidos (docente e discentes), sempre buscando a constante promoção de feedbacks, com o intuito de encorajar a manifestação de suas opiniões sobre a realização das ações de ensino, servindo para nortear as estratégias e no aprimoramento das decisões administrativas.

3.4.1 Avaliação diagnóstica

A avaliação diagnóstica é realizada para entender as necessidades atuais e futuras dos alunos e da sociedade, a fim de que a escola mapeie os tópicos que precisarão de maior atenção e, posteriormente, quais dentre esses deverão ser priorizados tendo em vista o alcance das suas metas, missão e visão.

3.4.2 Avaliação para aprendizagem

Essa avaliação deve ser feita de forma contínua e permanente, pois é por meio dela que a escola saberá se está cumprindo a sua missão enquanto ambiente de formação, estímulo ao conhecimento e aprimoramento profissional por meio do desempenho de seus alunos, o quanto estão aprendendo e se aperfeiçoando com cada ação educacional.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



O discente fará jus ao certificado se tiver frequência mínima de 75% de participação e pelo aproveitamento com o parâmetro igual ou superior a 75 pontos na avaliação para aprendizagem.

Ótimo	Bom	Regular	Insuficiente
90 a 100	75 a 89	51 a 74	0 a 50

3.4.3 Avaliação institucional

A avaliação institucional é feita sob diversos ângulos e públicos com o objetivo da escola avaliar sua própria atuação, aprender com ela, corrigir a rota se necessário e executar melhor em seguida, em um verdadeiro ciclo PDCA (do inglês *Plan, Do, Check and Act*) de melhoria contínua.

É nela que a escola mensura se suas ações educacionais estão sendo efetivas, se o desempenho dos docentes está atendendo a expectativa dos alunos, se os docentes estão satisfeitos com o suporte e infraestrutura da escola, o porquê da evasão de discentes, se as ações externas estão sendo efetivas, etc.

A avaliação institucional da ESMAM é realizada com a aplicação dos seguintes instrumentos:

Avaliação de reação do desenvolvimento da ação educacional	Objetivo de analisar a autoavaliação e o grau de satisfação referente a programação, conteúdo, apoio organizacional, utilidade e aplicabilidade do ensinamento. Será realizada pelo aluno logo após a conclusão da ação educacional. Vinculada à emissão do certificado digital (modelo no anexo I)
Avaliação de reação do desempenho do docente	Objetivo de analisar o grau de satisfação referente ao desempenho do docente será realizado pelo aluno logo após a conclusão da ação educacional. Vinculada à emissão do certificado digital (modelo no anexo II)
A avaliação do desempenho da ESMAM	Objetivo de analisar o grau de satisfação do docente referente ao desempenho da escola e será realizado por ele

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



	logo após a realização da ação educacional (modelo anexo III)
A avaliação diagnóstica de evasão	Objetivo de mapear os motivos de evasão nas ações educacionais (modelo anexo IV)
Avaliação de ação educacional externa	Objetivo de mapear o grau de qualidade das ações educacionais externas realizadas mediante contratação (modelo anexo V)

Para fins de tabulação de resultados da avaliação institucional, cada conceito corresponderá a uma equivalência pontual, a qual será registrada via sistema da ESMAM para geração de relatório e gráfico que mapearão o índice de satisfação/êxito de cada ação educacional.

Segue abaixo a tabela conceitual com a respectiva pontuação referente às avaliações institucionais:

Ótimo	Bom	Regular	Insuficiente
90 a 100	75 a 89	51 a 74	0 a 50

3.5 Planos de ação

Neste tópico, seguirão os objetivos estratégicos, indicadores e metas da ESMAM para o biênio, destrinchando sua missão em planos de ação concretos a serem executados pelos membros e parceiros da escola.

Missão	Proporcionar aos magistrados um ambiente de elevado estímulo ao conhecimento, aprimoramento profissional e de aproximação com a sociedade
Objetivo Estratégico 01	Proporcionar ambiente de elevado estímulo ao conhecimento e aprimoramento profissional

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



Indicador	Cursos credenciados
Meta	4
Descrição da meta	Realização de cursos credenciados pela ENFAM

Indicador	Magistrados capacitados
Meta	30%
Descrição da meta	Ter 30% do quadro de magistrados capacitados anualmente

Missão	Proporcionar aos magistrados um ambiente de elevado estímulo ao conhecimento, aprimoramento profissional e de aproximação com a sociedade
Objetivo Estratégico 02	Proporcionar aos magistrados um ambiente de aproximação com a sociedade

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



Indicador	Engajamento dos Magistrados
Meta	40 magistrados / ano
Descrição da meta	Número de magistrados diferentes participantes nos projetos. Considerou-se como meta 20% do quadro de magistrados ativos*

Indicador	Aproximação com as Faculdades de Direito
Meta	07 faculdades / semestre
Descrição da meta	Número de faculdades de Direito diferentes participantes (ex: projeto "Portas Abertas", Júri Simulado, etc)

Indicador	Aproximação com as escolas
Meta	06 escolas / semestre
Descrição da meta	Número de escolas diferentes visitadas (projeto "ESMAM nas Escolas")

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



Indicador	Aproximação com as minorias
Meta	06 eventos / semestre
Descrição da meta	Número de eventos (cursos, palestras, projetos) realizados relacionados às minorias (LGBTQIA+, mulheres, negros/pardos, idosos, PCDs, hipossuficientes, indígenas)

Missão	Proporcionar aos magistrados um ambiente de elevado estímulo ao conhecimento, aprimoramento profissional e de aproximação com a sociedade
Objetivo Estratégico 03	Diversidade & Inclusão

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



Indicador	Docentes negros e indígenas
Meta	35% do quadro de professores* compostos por negros e indígenas / ano
Descrição da meta	Professores internos ou externos que lecionaram alguma aula, palestra ou curso pela ESMAM

Indicador	Docentes mulheres
Meta	50% do quadro de professores compostos por mulheres / ano
Descrição da meta	Professoras internas ou externas que lecionaram alguma aula, palestra ou curso pela ESMAM

Indicador	Docentes aposentados
Meta	5% do quadro de professores compostos por magistrados aposentados
Descrição da meta	Professores internos ou externos que lecionaram alguma aula, palestra ou curso pela ESMAM

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



O Projeto Político-Pedagógico da Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM) é uma peça fundamental para a excelência da instituição. Ao estabelecer diretrizes claras e objetivas, alinhadas à sua missão, visão e valores, o projeto orienta não apenas as práticas docentes, mas também a forma como a escola se relaciona com seus alunos e a sociedade em geral.

A ênfase nas metodologias ativas de ensino, que colocam o aluno no centro do processo educacional, é um dos pontos basilares do projeto. Além disso, a valorização da interdisciplinaridade e da contextualização do ensino contribui para uma formação mais completa e integral dos alunos, preparando-os não apenas tecnicamente, mas também ética e socialmente. Dessa forma, o projeto busca formar profissionais comprometidos com a justiça, a ética e a cidadania, capazes de contribuir de forma significativa para a sociedade.

Por fim, o Projeto Político-Pedagógico da ESMAM é uma prova do compromisso da instituição com a excelência e a inovação na formação de seus alunos. Ao adotar uma abordagem pedagógica moderna e alinhada com as melhores práticas educacionais, a ESMAM se destaca como uma instituição de referência no ensino jurídico, contribuindo para a formação de uma justiça mais eficiente e humana.

5. REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. **O Conceito de História** –Antigo e Moderno. In: Entre o passado e o futuro. 4.ed. São Paulo: Perspectiva, 1997.

BRASIL. SENADO FEDERAL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acesso em: 08 maio 2024.

BRASIL. ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (ENFAM). **Resolução Enfam n. 11 de 7 de abril de 2015**. Dispõe sobre as diretrizes pedagógicas da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Disponível em: Acesso em: 06 maio. 2018.

VEIGA, Ilma Passos da. **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva**. Campinas: Papyrus, 1998, p.11-35.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



SOUSA, José Vieira de. **Roteiro para a elaboração dos projetos político-pedagógicos por escolas judiciais e de magistratura** / Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. 1 ed. Brasília: STJ, 2018.

REVISTA DO CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA. p. 74 a 80, 2019. Disponível em:

<https://www.tjam.jus.br/images/2022 - Portal da Mem%C3%B3ria /revistaconselhos19.pdf>

Acesso em 15 mai. 2024


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



ANEXO I: pesquisa de reação


Seguem perguntas que constam, normalmente, na pesquisa de reação dos cursos e eventos da ESMAM, podendo ter ligeiras variações a depender do público-alvo em questão.

PESQUISA DE REAÇÃO

(1) Adequação das atividades desenvolvidas ao conteúdo programático e aos objetivos do curso. 

Ótimo Bom Regular Ruim Não se Aplica

Editar ▾

(2) Programação da carga horária do curso. 

Ótimo Bom Regular Ruim Não se Aplica

Editar ▾

(3) Qualidade do material didático disponível. 

Ótimo Bom Regular Ruim Não se Aplica

Editar ▾

Editar ▾ DESENVOLVIMENTO DO CURSO

(4) Presteza e qualidade das informações e soluções prestadas. 

Ótimo Bom Regular Ruim Não se Aplica


Editar ▾

(5) Oportunidades de interação com os outros participantes. 

Ótimo Bom Regular Ruim Não se Aplica

Editar ▾


Editar ▾ APLICABILIDADE DOS CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS

(6) Capacidade de aplicar os conhecimentos oportunizados pelo curso. 

Ótimo Bom Regular Ruim Não se Aplica


Editar ▾

Editar ▾ MEDIADORES

(7) Habilidade de estimular interesse dos participantes no tema tratado. 


Ótimo Bom Regular Ruim Não se Aplica

Editar ▾

(8) Interação do mediador com os participantes. 

Ótimo Bom Regular Ruim Não se Aplica

Editar ▾

(9) Domínio do conteúdo. 

Ótimo Bom Regular Ruim Não se Aplica

Editar ▾

(10) Registre abaixo suas críticas e/ou sugestões e justificativas relacionadas aos itens regular e/ou ruim.

Editar ▾



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



ANEXO II: avaliação do docente realizada pelo discente

4. AVALIAÇÃO DO DOCENTE DA SEGUNDA - FEIRA *

Marque todas que se aplicam.

	10	9	8	7	6	5
APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
METODOLOGIA DE ENSINO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
COMPROMETIMENTO COM A APRENDIZAGEM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
BIBLIOGRAFIA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CLAREZA DE COMUNICAÇÃO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
QUAL O NÍVEL DE DOMÍNIO QUE O DOCENTE TEM DO CONTEÚDO?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
COMO VOCÊ AVALIA A DIDÁTICA DO DOCENTE?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



AVALIAÇÃO GERAL SOBRE O XVI CURSO PREPARATÓRIO DA ESMAM

Aqui você irá avaliar o curso de modo geral.
Não se preocupe! Suas informações e opiniões não serão divulgadas.

17. O TEMPO DE DURAÇÃO DA AULA FOI ADEQUADO? *

-
18. SE "NÃO", QUAL DURAÇÃO DO TEMPO DE AULA SERIA ADEQUADO?

19. ESPAÇO PARA DEIXAR SUAS SUGESTÕES DE MELHORIA OU ELOGIOS
SOBRE O DOCENTE OU PARA A EQUIPE DA ESMAM.

ANEXO III: avaliação do docente sobre a atuação e infraestrutura da escola

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



DESEMPENHO INSTITUCIONAL DA ESMAM	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE
<p>1. Se na modalidade presencial, o suporte logístico prestado pela ESMAM (hospedagem, transporte, etc.).</p> <p>Se na modalidade virtual, se houve comunicação efetiva via telefone, WhatsApp e/ou reuniões de alinhamento.</p>				
2. Estrutura física da sala de aula (mobiliário, recursos pedagógicos, etc) e/ou recursos e suporte no ambiente virtual de aprendizagem (online)				
3. Experiência como docente durante o curso oferecido pela ESMAM				
4. As diretrizes do Projeto Político-Pedagógico da escola foram úteis para o planejamento da aulacurso/palestra.				
5. Registre suas críticas e/ou sugestões e justificativas para os itens que considerou regular ou insuficiente.				

ANEXO IV: avaliação de diagnóstico de evasão pelo discente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



AUTOAVALIAÇÃO	SIM	NÃO
1. Dificuldade de acessibilidade, acesso a computador, internet, e/ou ao ambiente virtual de ensino		
2. Conciliar o curso com outras atividades educacionais e/ou trabalho		
3. Motivos alheios a sua vontade		
4. Comente sobre os motivos da sua desistência		

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



ANEXO V: avaliação educacional externa realizada pelo discente

AVALIAÇÃO EDUCACIONAL EXTERNA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE
1. Avaliação dos conteúdos lecionados				
2. Pertinência do conteúdo estudado com os problemas enfrentados no dia a dia de seu trabalho				
3. Experiência como docente durante o curso oferecido pela ESMAM				
3. observação, sugestão ou crítica.				